



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

Presidente: “Boa noite a todos, sob a proteção de Deus e, em nome do povo Albertinense, iniciamos nossos trabalhos. Peço ao secretário que inicie a ordem do dia.”

Ordem do dia

Pauta da Décima Segunda Sessão Extraordinária a ser realizada em 02 de novembro de 2024, agendada para as 19h00min.

I – Primeira Parte: Expediente

Ata

- 1- Ata 011/2024.

Ofícios

- 1- Convite Formatura Educação Infantil;
- 2- Convite Formatura Ensino Fundamental;
- 3- Convite Confraternização das Turmas do Maternal III.

Pareceres

- 1- Parecer Conjunto da CLJRF, CFOTC e CSPES ao Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2024;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

- 2- Parecer Conjunto da CLJRF, CFOTC e CSPES ao Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024;

II- Segunda Parte: Expediente

Projetos de Lei

- 1- Leitura e Distribuição do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2024, “Altera o inciso I do artigo 188-A da Lei Orgânica do Município de Albertina;
- 2- Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2024, “Dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Mérito, e dá outras providências;”
- 3- Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024, “Dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Mérito, e dá outras providências;”

III- Terceira Parte: Expediente

- 1- Chamada final.

Presidente; Boa noite a todos, declaro encerrada esta sessão.

Rodrigo Eduardo Ornaghi
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



Ata nº 011/2024

Sessão Extraordinária

Ata da Décima Primeira Sessão Extraordinária, do Quarto ano Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 11 de novembro de 2024, às dezenove horas e trinta minutos, no Prédio “Sebastião Facanali”, realizou-se a Décima Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo senhor Rodrigo Eduardo Ornaghi, Presidente da Câmara e secretariada por mim, Ivan Marques Carmo, Secretário. Presentes os seguintes vereadores: Benedita Garcia Rafael, Carlos Alberto Monteiro, Danilo José Silviéri, Ivan Marques Carmo, Leandro Luiz, Rodrigo Eduardo Ornaghi, Waldir Aparecido de Lima e Wantuilde Brentegani. Ausente o Vereador Kleber Antônio dos Santos. Constando quorum legal o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSO TRABALHO”. Em seguida, o senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata Extraordinária nº 010/2024, na fase de discussão e votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia estavam em pauta os seguintes assuntos: 1- Ofício Gabinete nº 084/2024, encaminhando resposta ao pedido de informação nº 008 de 2024; 2- Ofício Gabinete nº 086/2024, encaminhando mensagens de Veto ao Projeto de Lei/Legislativo nº 009/2024, bem como às duas Emendas Modificativas ao Projeto de Lei/Executivo nº 034/2024; 3- Veto às Emendas Modificativas ao Projeto de Lei/Executivo nº 034/2024 (Veto ao Índice de Suplementação e Veto ao Aumento das Despesas da Câmara Municipal de Albertina); 4- Veto ao Projeto de Lei/Legislativo nº 009/2024. Após fase de discussão das proposições propostas para esta Sessão Extraordinária, o Veto às Emendas Modificativas ao Projeto de Lei/Executivo nº 034/2024 (Veto ao Índice de Suplementação e Veto ao Aumento das Despesas da Câmara Municipal de Albertina), bem como o Veto ao Projeto de Lei/Legislativo nº 009/2024 foram distribuídos à Comissão Especial composta pelo Senhor Presidente nesta Sessão para a devida apreciação, integrada pelos seguintes Vereadores – Benedita Garcia Rafael, Danilo José Silviéri e Leandro Luiz, consoante o disposto no artigo 161 do Regimento Interno desta Edilidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



sessão agradecendo a presença de todos, e para constar, eu, Ivan Marques Carmo, Secretário, após realização da chamada final, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres Vereadores presentes a esta sessão. Albertina, 11 de novembro de 2024.

Rodrigo Eduardo Ornaghi – Presidente –

Leandro Luiz – Vice-Presidente –

Ivan Marques Carmo – Secretário –

Benedita Garcia Rafael – Vereadora –

Carlos Alberto Monteiro – Vereador –

Danilo José Silviéri – Vereador –

Waldir Aparecido de Lima – Vereador –

Wantuilde Brentegani – Vereador –

AOS VIREADORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ALBERTINA

Formatura da Educação Infantil 2024

A Direção da Pré Escola "Luzia Sanches Diniz" tem a honra de convidar vossa senhoria para participar da solenidade de Formatura de nossas crianças.

Ficaremos honrados com sua presença!

"A educação infantil é o alicerce para o desenvolvimento integral da criança, onde o brincar e o aprender caminham juntos, despertando curiosidade e criatividade."

Data: 04 de Dezembro de 2024

Local: Lago Municipal de Albertina

Horário: 19 horas



CONVITE

A Direção da Escola Municipal Antonio Ferreira tem a honra de convidar Vossa Senhoria, para "Solenidade de Conclusão do Ensino Fundamental do ano de 2024.



*Cerimônia de Colação de Grau
Dia 05/12/2024
Horário: 19h.
Local: Lago Municipal*



*Missa em Ação de Graças
Dia 11/12/2024
Horário: 19h.
Igreja do Senhor Bom Jesus*

EXPRESSO DO CONHECIMENTO

VOCÊ ESTÁ CONVIDADO
PARA NOSSA

HORÁRIO
DE PARTIDA:

19H

1^a

LOCAL DA
PLATAFORMA:

LAGO MUNICIPAL DE
ALBERTINA

CONFRATERNIZAÇÃO DAS
TURMAS DO MATERNAL III.

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO

ESTEJA PRONTO PARA
SE EMOCIONAR COM OS VAGÕES DA SAUDADE.

CONTAMOS COM SUA ESPECIAL PRESENÇA.



TICKET Nº 0123-4

SEU ASSENTO ESTÁ RESERVADO

ALBERTINA-MG





CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 002/2024

“Altera o inciso I do artigo 188-A da Lei Orgânica do Município de Albertina”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no artigo 79, inciso I da LOM, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - O inciso I do artigo 188-A da Lei Orgânica Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 188-A. *Omissis.*

§1º - *Omissis.*

§2º - *Omissis.*

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALBERTINA — MINAS GERAIS
Protocolo Geral n.º 3171/2024
Livro: _____ Fls.: _____
Data Entrada: 29 / 11 / 2024
Caroline Nogueira Ferradoza
Assessoria Legislativa

I – As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

[...]

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da
Câmara Municipal de Albertina, em 29 de novembro de 2024.**



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



Rodrigo Eduardo Ornaghi – Presidente –

Leandro Luiz – Vice - Presidente –

Ivan Marques Carmo – Secretário -



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, n° 325 Centro
Fonefax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2024

“Dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Mérito, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a Ilustríssima Senhora Aline de Cássia Ragazzo.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da Câmara Municipal de Albertina, em 18 de novembro de 2024.

Danilo José Silviéri – Vereador –



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA
Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, n° 325 Centro
Fonefax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024

**“Dispõe sobre a concessão de Título de Honra
ao Mérito, e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Ilustríssimo Senhor Paulo César Guerino.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da Câmara
Municipal de Albertina, em 18 de novembro de 2024.**

Danilo José Silviéri –Vereador –